PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 50/2026**

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA LILA MENDONÇA XAVIER** "Indicar que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma estrutural do Centro de Educação Infantil – CEI Delaci."

Haja vista que em visita realizada à unidade, constatei que a situação do prédio se encontra em estado precário. A instituição atende crianças de um a três anos de idade, faixa etária que exige ambiente salubre e seguro. As paredes e o teto apresentam infiltrações e mofo, comprometendo a qualidade do ar e a saúde dos alunos e servidores. Verifiquei que, diante da situação, as professoras têm utilizado recursos próprios para aquisição de tecidos e outros materiais, na tentativa de encobrir as áreas deterioradas e minimizar o impacto visual e sanitário. Tal atitude demonstra o comprometimento da equipe, mas não pode substituir a responsabilidade do Poder Público em manter as condições adequadas de funcionamento. Considerando a essencialidade do serviço prestado e a necessidade de continuidade do atendimento, solicito que a reforma seja planejada e executada de forma setorizada, sala por sala, evitando o fechamento total da unidade e, consequentemente, transtornos às famílias atendidas. Diante do exposto, rogo ao Senhor Prefeito e à Senhora Secretária que avaliem a situação com a devida atenção e sensibilidade, determinando a elaboração de laudo técnico e a inclusão da obra no cronograma de manutenção da Secretaria, com a maior brevidade possível.

Antônio João - MS, 26 de maio de 2026.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos

DOC: 1780317719